

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias à Defensora Pública CÉLIA SYMONNE FILOCREÃO GONÇALVES, matrícula nº 57191007, referente ao P.A. 2014/2015, para gozo no período de 22/08/2017 a 20/09/2017.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 217023

NORMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2017-GAB-DPG

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 8º, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, e pelos artigos 5º, IX, e 13 da Lei estadual n. 8.107, de 19 de fevereiro de 2015;

Considerando que há o funcionamento de fato de unidade denominada como NEAH (Núcleo Especializado de Atendimento ao Homem em Violência Doméstica e Familiar) sem que tenha existido sua regular criação na forma da LCE 54;

Considerando que no Regimento Interno e nas Resoluções do Conselho Superior não há disposição sobre qual a vinculação administrativa de tais órgãos de atuação;

Considerando que as Defensorias Públicas Especializadas em Violência Doméstica e do Idoso, em número de 6 (seis), têm atribuição para atuar nas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, não sendo exclusivamente para defesa da mulher, mas também dos homens que façam parte dos processos lá em trâmite;

Considerando que atualmente já há divisão entre as Defensorias Públicas Especializadas em Violência Doméstica e do Idoso que atuam em defesa da mulher e as que atuam em defesa do homem;

Considerando que as Defensorias Públicas Especializadas em Violência Doméstica e do Idoso que atuam em defesa do homem não estão administrativamente vinculadas a nenhuma coordenação, o que precisa ser corrigido;

Considerando que uma adequada política de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher exige uma visão integrada da questão, sendo possível uma coordenação administrativa única para os dois grupos de Defensorias Públicas Especializadas em Violência Doméstica e do Idoso, como forma de permitir uma visão sistêmica e ampla da política de atuação quanto ao enfrentamento da violência de gênero;

Considerando que a defesa do homem junto às Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher não é conflitante com a reafirmação da política de enfrentamento à violência de gênero em defesa da mulher;

Considerando que a defesa dos direitos do homem em processos de violência doméstica e familiar não afasta o dever institucional de reafirmar as políticas públicas de enfrentamento e superação da violência de gênero; Enquanto não houver disposição regimental sobre a vinculação administrativa das Defensorias Públicas Especializadas em Violência Doméstica e do Idoso que atuam em defesa do homem;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a Coordenação do Núcleo de Atendimento Especializado a Mulher Vítima de Violência Doméstica – NAEM coordenará as Defensorias Públicas Especializadas em Violência Doméstica e do Idoso que atuam em defesa do homem, os defensores públicos que atuam em tais órgãos de atuação, os servidores públicos que auxiliam tais Defensorias Públicas e os estagiários designadas para tais órgãos.

Art. 2ª Esta Ordem de Serviço vigorará a partir da data

de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belém, 04 de agosto de 2017.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado

Protocolo: 217139

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 100/2014/TJPA – Partes: TJPA e NO PRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.972.711/0001-41// Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Dedetização para o controle sanitário, integrado no combate às pragas urbanas, englobando: desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos // Origem: Adjudicação referente à licitação realizada na modalidade Pregão Eletrônico, de nº. 046/TJPA/2014, e da Ata de Registro de Preços nº 021.2014// Valor do Contrato estimado: R\$ 155.700,00// Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência: em amis 12 meses// Vigência do aditivo: 04/11/2017 a 03/11/2018// Valor do aditivo: o valor global estimado é R\$ 155.700,00// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1419.8173, 8174 e 8175, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recurso 0118// Data da assinatura: 11/08/2017// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 215481

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/TJPA/2017

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de lâmpadas e projetores LED, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 31/08/2017, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91)3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.

Belém, 17 de agosto de 2017.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 216977

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/TJPA/2017

OBJETO: Registrar preços para eventual contratação de empresas especializadas nos serviços de: aplicação de películas automotivas de controle solar para qualificação, segurança e aprimoramento da frota do TJPA; confecção e instalação de placas automotivas para identificação da frota do TJPA; impressão e aplicação de adesivos do tipo

automotivo para identificação da frota do TJPA.

SESSÃO PÚBLICA: 30/08/2017, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 18 de agosto de 2017.

Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 216813

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/TJPA/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de recuperação estrutural e serviços complementares no Fórum de São Miguel do Guacontratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para execução de ensaios, com seus respectivos laudos técnicos, de esclerometria, sondagem spt (standart penetration test), prova de carga estática em estacas e inspeção por meio de trincheira, a serem realizados na estrutura, solos e fundações do antigo prédio Desembargador Paulo Frota, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no projeto básico, Anexo I do edital. Abertura: 05/09/2017, às 10 horas (horário local). As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 17/08/2017. CPL do TJPA.

Protocolo: 216896

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/TJPA/2017

Acolho o julgamento do Pregoeiro em relação ao Pregão Eletrônico nº 038/TJPA/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES e GRUPOS GERADORES instalados nas dependências do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 17/08/2017. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 216898

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º T.A. ao Convênio nº. 034/2014-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Anajás /CNPJ/MF nº 05.849.955/0001-31// Objeto: Cooperação entre os participantes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Anajás // Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência// Vigência do aditivo: início em 10/09/2017 e término em 09/09/2020// Data da assinatura: 10/08/2017// Responsável pela assinatura: Desembargador Ricardo Ferreira Nunes – Presidente do TJ/PA//

Protocolo: 214318